RUFANDO BOMB NEWS Notícias sem rodeios

Sexta-Feira, 20 de Novembro de 2026

Facção utilizava "laranjas" para ocultar valores de extorsões a comerciantes

INVESTIGAÇÃO DA POLÍCIA CIVIL

Da Redação

As investigações da Gerência de Combate ao Crime Organizado (GCCO) e da Delegacia de Repressão ao Crime Organizado (Draco), no âmbito da Operação Falso Profeta, identificaram a constituição de empresas por parte de uma facção criminosa, com o objetivo de ocultar os valores adquiridos por meio das extorsões aos comerciantes e que seriam remetidos para o grupo criminoso no Estado do Rio de Janeiro.

O funcionário de um supermercado e uma mulher, que recebe auxílio do Governo Federal, foram identificados como supostos proprietários de uma distribuidora de bebidas e de uma drogaria, levantando fortes indícios de serem "laranjas" da facção.

A Operação Falso Profeta foi deflagrada na quinta-feira (20). O objetivo da ação foi desarticular um esquema de extorsão e lavagem de dinheiro praticado por uma facção criminosa contra estabelecimentos comerciais que atuam na distribuição de água mineral em Cuiabá e Várzea Grande.

As investigações mostram que o alvo principal da operação, U.B.S., apontado como mentor do Projeto Água e que atuava como pastor sênior em uma igreja no bairro Pedra 90, em Cuiabá, recebia quantias vultuosas de pessoas jurídicas fraudulentas. Posteriormente, os valores eram passados para integrantes da facção, um deles morador da cidade de Duque de Caxias, no Rio de Janeiro.

Entre as pessoas jurídicas identificadas, está uma drogaria que teria realizado transações financeiras com o pastor, sem aparente fundamentação. Em apenas uma das transações foi identificado o valor de R$ 234 mil enviados pela empresa para conta do investigado. Uma distribuidora de bebidas, também identificada como pessoa jurídica que realizava transações financeiras para a facção, chegou a fazer em uma das transferências o encaminhamento do valor de R$ 102.128,00.

Empresas

As investigações apontaram que as empresas possuem capital social declarado com valores significativos, que podem chegar a R$ 800 mil, indicando uma estrutura financeira robusta, mas que estão em nome de pessoas de vida humilde, que certamente não são recebedoras das grandes quantidades financeiras e que podem estar sendo utilizadas como “laranjas” da facção.

Em relação à distribuidora de bebidas, foi identificado que a empresa está em nome de funcionário de um supermercado, que não aufere grandes quantias pela sua mão de obra e muito menos exerce atividade empresarial.

Já a drogaria bebida está em nome de uma mulher, mãe de quatro filhos, que recebe ajuda do Governo Federal e que vive em situação que não condizem com a de uma proprietária de uma empresa.

Em diligência presencial, foi confirmado que no endereço informado como da drogaria, não há qualquer estabelecimento comercial físico, fato que reforça a irregularidade da empresa e assim como possível uso do CNPJ para atividades irregulares.

Operação Falso Profeta

Deflagrada com base em investigações iniciadas em novembro de 2024, a Operação Falso Profeta tem o objetivo de desarticular um esquema de extorsão e lavagem de dinheiro praticado por uma facção criminosa contra estabelecimentos comerciais que atuam na distribuição de água mineral em Cuiabá e Várzea Grande.

As investigações conduzidas pelos delegados Gustavo Belão e Rodrigo Azem Buchdid identificaram o pastor U.B.S. como líder da facção criminosa e mentor do esquema de extorsão contra os comerciantes. O investigado está foragido no Estado do Rio de Janeiro.

A operação integra o planejamento estratégico da Polícia Civil no combate às facções criminosas, por meio da Operação Inter Partes, dentro do programa Tolerância Zero, do Governo do Estado.

Disque Extorsão

O Governo de Mato Grosso lançou o serviço "Disque Extorsão contra Facções Criminosas", para denúncias pelo telefone 181 e virtual (**clique aqui para acessar**), por meio do programa Tolerância Zero. O novo canal é exclusivo para este tipo de serviço, permitindo denúncias anônimas, com sigilo garantido.